



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

Representado por: Chefe da Assessoria Jurídica, Sra Juliana Gonçalves Pontes, inscrita no CPF sob o nº 063.153.146-78 e CI nº MG 8.794.308, expedida pela SSP/MG.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA.

CNPJ: 17.566.422/0001-21

Endereço: Desembargador Jorge Fontana, nº 498, sala 805, Belvedere

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.320-670

Representado por: Tadahiro Tsubouchi, inscrito no CPF/MF 661.866.416-00 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 54.221.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2018, decorrente da Inexigibilidade nº 015/2018, firmado em 01/11/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1 do presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, vigorando até 30/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLAÚSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

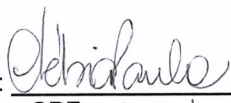
Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

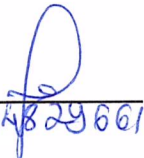
Lagoa Santa, 31 de agosto de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
JULIANA GONÇALVES RONTES
CONTRATANTE


SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA
TADAIRO TSUBOUCHI
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 034.504.916-62


CPF: 04694829661